

**APÊNDICE XII**  
**MODELO DE RECIBO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**  
**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL**  
**PROVA DE TÍTULOS**  
**RECIBO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

NOME:	
Nº INSCRIÇÃO:	
ESPECIALIDADE:	LOCALIDADE:
TELEFONES:	E-MAIL:

De acordo com o previsto no artigo 9.2.3 do Aviso de Convocação nº 03/2024, no ato da entrega dos documentos comprobatórios dos títulos, o voluntário deverá preencher e assinar um formulário, no qual relacionará os títulos apresentados. Deverão ser apresentadas cópias, devidamente autenticadas, de cada título declarado. As cópias apresentadas permanecerão arquivadas no Comando do 8º Distrito Naval.

- Obs.: 1) O voluntário deverá preencher de próprio punho, inutilizando as linhas não preenchidas; e  
2) O recebimento dos documentos não denota sua pontuação.

ORDEM	DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, (Nome do Voluntário), declaro que todos os documentos descritos e assinalados acima foram entregues, sendo de minha inteira responsabilidade as informações prestadas no ato de entrega dos títulos, bem como sua entrega na data prevista no Cronograma de Eventos do apêndice I, do anexo A.

Obs.: Os títulos após sua entrega, não poderão ser substituídos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da MB

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Voluntário

**1. QUADROS DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA AS HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS COM COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:**

a) ÁREA TÉCNICA: Biologia Marinha e Física

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
a)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de doutorado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	25
b)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de mestrado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	15
c)	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu", em nível de Especialização/MBA, na área da profissão a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, com 3 (três) pontos por certificado, até o limite de 2 (dois) certificados. O certificado/declaração deverá ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC, ou outras especialmente credenciadas pelo MEC para oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, obedecendo aos critérios estabelecidos com fundamento nas Resoluções em vigor por ocasião da realização/conclusão dos cursos: - Resolução CNE/CES nº 1/2018: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mestres ou doutores; e -Resolução CNE/CES nº1/2007: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mestres ou doutores e título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido. O curso deve ter credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional nos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	6
d)	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na profissão a que concorre com 7 (sete) pontos por ano, até o total de 6 (seis) anos, sem sobreposição de tempos.	42
e)	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional Qualis A (2,5 pontos) ou Qualis B (1,5 pontos), até o limite de 1 (uma) publicação.	4

f)	Certificado/Diploma, dentro da validade, de exames de proficiência nos idiomas inglês, espanhol, francês ou alemão a partir do nível intermediário: Cambridge English Preliminary (PET), Cambridge English First (FCE), Cambridge English Advanced (CAE), Cambridge English Proficiency (CPE), IELTS (pontuação mínima 4), TOEFL iBT (pontuação mínima 60), TOEIC (pontuação mínima 550), Michigan ECCE, Michigan ECPE, DELE (B1, B2, C1,C2), DELF (B1, B2), DALF (C1,C2), TestDaF, Goethe-Zertifikat (B1, B2, C1, C2) ou BULATS (B1, B2, C1, C2), com 2 (dois) pontos por certificado/diploma, devendo estes, necessariamente, atestar proficiência em idiomas distintos, até o limite de 4 (quatro) certificados/diplomas de exames de proficiência.	8
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

b) ÁREA TÉCNICA: Direito

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
a)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de doutorado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	23
b)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de mestrado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	18

c)	<p>Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu”, em nível de Especialização/MBA, na área da profissão a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas , com 6,5 (seis e meio) pontos por certificado, até o limite de 2 (dois) certificados. O certificado/declaração deverá ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC, ou outras especialmente credenciadas pelo MEC para oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, obedecendo aos critérios estabelecidos com fundamento nas Resoluções em vigor por ocasião da realização/conclusão dos cursos:</p> <p>- Resolução CNE/CES nº 1/2018: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mestres ou doutores; e</p> <p>-Resolução CNE/CES nº1/2007: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mestres ou doutores e título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido.</p> <p>O curso deve ter credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional nos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.</p>	13
d)	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na profissão a que concorre com 10 (dez) pontos por ano, até o total de 4 (quatro) anos, sem sobreposição de tempos.	40
e)	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional Qualis A (1,5 pontos) ou Qualis B (0,5 ponto), até o limite de 1 (uma) publicação.	2
f)	Certificado/Diploma, dentro da validade, de exames de proficiência nos idiomas inglês, espanhol, francês ou alemão a partir do nível intermediário: Cambridge English Preliminary (PET), Cambridge English First (FCE), Cambridge English Advanced (CAE), Cambridge English Proficiency (CPE), IELTS (pontuação mínima 4), TOEFL iBT (pontuação mínima 60), TOEIC (pontuação mínima 550), Michigan ECCE, Michigan ECPE, DELE (B1, B2, C1,C2), DELF (B1, B2), DALF (C1,C2), TestDaF, Goethe-Zertifikat (B1, B2, C1, C2) ou BULATS (B1, B2, C1, C2), com 1 (um) ponto por certificado/diploma, devendo estes, necessariamente, atestar proficiência em idiomas distintos, até o limite de 4 (quatro) certificados/diplomas de exames de proficiência.	4
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

c) ÁREA TÉCNICA: Geologia, Meteorologia e Oceanografia

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
a)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu”, em nível de doutorado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	15

b)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu”, em nível de mestrado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	11
c)	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu”, em nível de Especialização/MBA, na área da profissão a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas , com 4 (quatro) pontos por certificado, até o limite de 2 (dois) certificados. O certificado/declaração deverá ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC, ou outras especialmente credenciadas pelo MEC para oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, obedecendo aos critérios estabelecidos com fundamento nas Resoluções em vigor por ocasião da realização/conclusão dos cursos: - Resolução CNE/CES nº 1/2018: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mestres ou doutores; e -Resolução CNE/CES nº1/2007: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mestres ou doutores e título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido. O curso deve ter credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional nos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	8
d)	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na profissão a que concorre com 9 (nove) pontos por ano, até o total de 6 (seis) anos, sem sobreposição de tempos.	54
e)	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional Qualis A (1,5 pontos) ou Qualis B (0,5 ponto), até o limite de 1 (uma) publicação.	2
f)	Certificado/Diploma, dentro da validade, de exames de proficiência nos idiomas inglês, espanhol, francês ou alemão a partir do nível intermediário: Cambridge English Preliminary (PET), Cambridge English First (FCE), Cambridge English Advanced (CAE), Cambridge English Proficiency (CPE), IELTS (pontuação mínima 4), TOEFL iBT (pontuação mínima 60), TOEIC (pontuação mínima 550), Michigan ECCE, Michigan ECPE, DELE (B1, B2, C1,C2), DELF (B1, B2), DALF (C1,C2), TestDaF, Goethe-Zertifikat (B1, B2, C1, C2) ou BULATS (B1, B2, C1, C2), com 2 (dois) pontos por certificado/diploma, devendo estes, necessariamente, atestar proficiência em idiomas distintos, até o limite de 5 (cinco) certificados/diplomas de exames de proficiência.	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

d) ÁREA DE ENGENHARIA: Engenharia Cartográfica

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
a)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de doutorado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	15
b)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de mestrado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	11
c)	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu", em nível de Especialização/MBA, na área da profissão a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, com 4 (quatro) pontos por certificado, até o limite de 2 (dois) certificados. O certificado/declaração deverá ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC, ou outras especialmente credenciadas pelo MEC para oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, obedecendo aos critérios estabelecidos com fundamento nas Resoluções em vigor por ocasião da realização/conclusão dos cursos: - Resolução CNE/CES nº 1/2018: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mestres ou doutores; e - Resolução CNE/CES nº1/2007: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mestres ou doutores e título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido. O curso deve ter credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional nos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.	8
d)	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na profissão a que concorre com 9 (nove) pontos por ano, até o total de 6 (seis) anos, sem sobreposição de tempos.	54
e)	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional Qualis A (1,5 pontos) ou Qualis B (0,5 ponto), até o limite de 1 (uma) publicação.	2

f)	Certificado/Diploma, dentro da validade, de exames de proficiência nos idiomas inglês, espanhol, francês ou alemão a partir do nível intermediário: Cambridge English Preliminary (PET), Cambridge English First (FCE), Cambridge English Advanced (CAE), Cambridge English Proficiency (CPE), IELTS (pontuação mínima 4), TOEFL iBT (pontuação mínima 60), TOEIC (pontuação mínima 550), Michigan ECCE, Michigan ECPE, DELE (B1, B2, C1,C2), DELF (B1, B2), DALF (C1,C2), TestDaF, Goethe-Zertifikat (B1, B2, C1, C2) ou BULATS (B1, B2, C1, C2), com 2 (dois) pontos por certificado/diploma, devendo estes, necessariamente, atestar proficiência em idiomas distintos, até o limite de 5 (cinco) certificados/diplomas de exames de proficiência.	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

2. QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA AS HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS DAS DEMAIS ÁREAS:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
a)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de doutorado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	15
b)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de mestrado, na área da profissão a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata ou documento similar, de acordo com a instituição de ensino, que homologue a titulação. Caso o voluntário não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	11

c)	<p>Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu”, em nível de Especialização/MBA, na área da profissão a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas , com 4 (quatro) pontos por certificado, até o limite de 2 (dois) certificados. O certificado/declaração deverá ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC, ou outras especialmente credenciadas pelo MEC para oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, obedecendo aos critérios estabelecidos com fundamento nas Resoluções em vigor por ocasião da realização/conclusão dos cursos:</p> <p>- Resolução CNE/CES nº 1/2018: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mestres ou doutores; e</p> <p>-Resolução CNE/CES nº1/2007: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mestres ou doutores e título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido.</p> <p>O curso deve ter credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional nos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.</p>	8
d)	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos na profissão a que concorre com 10 (dez) pontos por ano, até o total de 6 (seis) anos, sem sobreposição de tempos.	60
e)	Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional Qualis A (1,5 pontos) ou Qualis B (0,5 ponto), até o limite de 1 (uma) publicação.	2
f)	Certificado/Diploma, dentro da validade, de exames de proficiência nos idiomas inglês, espanhol, francês ou alemão a partir do nível intermediário: Cambridge English Preliminary (PET), Cambridge English First (FCE), Cambridge English Advanced (CAE), Cambridge English Proficiency (CPE), IELTS (pontuação mínima 4), TOEFL iBT (pontuação mínima 60), TOEIC (pontuação mínima 550), Michigan ECCE, Michigan ECPE, DELE (B1, B2, C1,C2), DELF (B1, B2), DALF (C1,C2), TestDaF, Goethe-Zertifikat (B1, B2, C1, C2) ou BULATS (B1, B2, C1, C2), com 1 (um) ponto por certificado/diploma, devendo estes, necessariamente, atestar proficiência em idiomas distintos, até o limite de 4 (quatro) certificados/diplomas de exames de proficiência.	4
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Comissão Examinadora:

\_\_\_\_\_  
Presidente da Banca  
Carimbo e Assinatura

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca  
Carimbo e Assinatura

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca  
Carimbo e Assinatura

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca  
Carimbo e Assinatura